ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES
BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - SC

LEI MUNICIPAL Nº 790 DE 20 de agosto de 2013.

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura da Rua Vacaria.

GIOVANI MOTTA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Balneário Arroio do Silva, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 42, § 7 da Lei Orgânica Municipal, faço saber a todos os habitantes do Município de Balneário Arroio do Silva, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "Ângelo Zuanazzi", a atual Rua "Vacaria", situada no Loteamento Arroio do Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Balneário Arroio do Silva, 20 de agosto de 2013.

Giovani Motta Martins
Presidente

...O DO MURAL PÚBLICO
Dt: 26/08/13
Enfoque Popular
Se: Câmara